



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 111 DE 27 DE MARÇO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Procedimentos Administrativos n° 19.00.1000.0008083/2022-58 e 19.00.8000.0009255/2020-93, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI n° 365 de 30 de novembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 2 de dezembro de 2022.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI n° 50 de 7 de fevereiro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 8 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS